



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR:
Zuildo Alves de Góis

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 - Centro - CEP. 59795-000 - Felipe Guerra/RN.

INDICAÇÃO Nº 056/2024-CM.

Exmo. Senhor Presidente, senhora Vereadora e senhores Vereadores, da
Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Zuildo Alves de Góis, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne em enviar cópias deste ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Professor Salomão Gomes de Oliveira, dentro das dotações orçamentárias, para que o mesmo se digne em adquirir um aparelho CARDIOVERSOR, para os atendimentos de urgências cardíacas de nossa Unidade Integrada de Saúde Dr. Eilson Gurgel do Amaral.

JUSTIFICATIVA;

Justificamos a nossa preocupação tendo em vista que o aparelho cardioversor a equipe de urgência da unidade integrada Dr. Eilson Gurgel do Amaral terá um equipamento que será utilizado como uma terapia elétrica para corrigir irregularidades no coração.

APROVADO

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 12 de novembro de 2024.


Zúildo Alves de Góis
Vereador

Marcos Aurélio Alves de Moraes
CPF: 763.422.274-12
Secretário

Luiza Pereira da Costa Neto
CPF: 080.882.764-78
Vereadora - PSB

Zúildo Alves de Góis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE EG
recebi em: 12/11/2024

Maria Efete da Silva
Secretária